



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano III

Edição nº 0078

Página 01/02

www.camaramariopolis.com.br

AUTORIZAÇÃO Nº 033/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

AUTORIZAÇÃO Nº 033/2019

Fica autorizado o Sr. **DEJAIR DE PAULA FERREIRA**, portador do CPF 766.426.789-91, ocupante do cargo de Vereador a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, referente a 01 (uma) diária, já com redução de 50% conforme parágrafo primeiro art. 2º da Resolução nº 02/2019, para cobrir despesas, quando em viagem para participar das **Solenidades de Lançamento do Programa de Desenvolvimento e Revitalização da Viticultura e da Agroindústria Vitícola do Paraná - REVITIS**, pelo Governo do Estado do Paraná, no dia 29/10/2019 no Salão do Atos - Palácio Iguaguçu - Curitiba Pr

Mariópolis/Pr., em 25 de outubro de 2019


DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____
Modalidade: RES. Nº 02/2019
Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo.
Data: 25/10/2019
Responsável: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Ano III

Edição nº 0078

Página 02/02

www.camaramariopolis.com.br

AUTORIZAÇÃO Nº 034/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 034/2019

Fica autorizado o Sr. **SERGIO FRIGOTTO**, portador do CPF 495.832.809-25 ocupante do cargo de Vereador de Mariópolis, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, referente a 01 (uma) diária, já com redução de 50% conforme parágrafo primeiro art. 2º da Resolução nº 02/2019, para cobrir despesas, quando em viagem para participar das **Solenidades de Lançamento do Programa de Desenvolvimento e Revitalização da Viticultura e da Agroindústria Vitícola do Paraná – REVITIS**, pelo Governo do Estado do Paraná, no dia 29/10/2019 no Salão do Atos – Palácio Iguacu – Curitiba Pr

Mariópolis/Pr., em 25 de outubro de 2019

DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: RES Nº 02/2019

Certifico que os serviços foram prestados e/ou foram entregues de acordo.

Data: 25/10/2019

Responsável: _____